SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 12 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0566

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 001/2011
Processo Licitatório PMA/ RN nº 050/2011

O Prefeito Municipal de Acari/RN, torna público a Homologação do Pregão Presencial Nº - 001/2011 - SRP, Processo nº - 050/2011 - para serviços em contadoria para assessoria administrativa/financeira, para a empresa: Vitórias Contabilidade & Apóio Administrativo S/S LTDA-ME - CNPJ 14.103.445/0001-01, no valor de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) mensais, no total de R$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil, e quatrocentos reais) período vigencial.

Acari-RN, 11 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:409AC053

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCICIO 2012

Lei Nº 512 / 2011.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Afonso Bezerra - RN, para o exercício de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de AFONSO BEZERRA-RN para o exercício de 2012, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 15.171.205,32 (quinze milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R$ 15.171.205,32 (quinze milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

I – No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$ 10.748.561,87 (dez milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$ 4.422.643,45 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

III – A diferença no valor de R$ 339.416,60 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavo) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.
Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentária e financeiramente mediante programação mensal, apresenta a discriminação constante do Anexo II.

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% (Dez por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 165, inciso VIII da Constituição Federal.

II - Abrir créditos suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentarias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

III – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.

IV – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo.

TITULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Afonso Bezerra/RN, em 27 de Dezembro de 2011.

JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 512 / 2011

ORÇAMENTO DE 2012

ANEXO I

RECEITA – 2012

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		**14.716.146,36**
RECEITA TRIBUTARIA	252.491,24	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	24.951,80	
RECEITA DE SERVIÇOS	7.297,04	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.402.103,23	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.303,05	
RECEITAS DE CAPITAL		**455.058,96**
OPERACAO DE CREDITO	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	21.833,64	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	427.479,63	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.745,69	
TOTAL DA RECEITA		**15.171.205,32**

LEI Nº 512 / 2011

ORÇAMENTO DE 2012

ANEXO II

DESPESA - 2012

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I – PODER LEGISLATIVO		**728.000,00**
Câmara Municipal		728.000,00
II - PODER EXECUTIVO		**14.103.788,72**
Gabinete do Prefeito		510.603,92
Secretaria de Administração		1.317.515,70
Secretaria Municipal de Finanças		384.501,84
Secretaria Municipal de Turismo		307.509,55
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		5.461.993,64
Secretaria Municipal de Agricultura		546.070,79
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.		1.033.784,13
Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários		119.165,70
Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Assistência Social		3.513.814,43 908.829,02
TOTAL DA DESPESA		**14.831.788,72**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**339.416,60**
TOTAL		**15.171.205,32**

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:F3E314AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 030/2011

ORIGEM.....: CONVITE Nº 030/2011-CV **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** ARI TIBIRICA DE MACEDO NETO ME **OBJETO.....:** Aquisição de reboque tipo spot carga para transporte de carne medindo 1.50 de largura, 3.0 de tamanho e 2.0 de altura, com instalação elétricas, revestimentos em madeira tipo ipê, feito sobre chassi com perfil de 3"x1/8, com mola semi-elétricas, cubo e rolamentos de S10, pneus 175/70-13 para capacidade de carga 1.400kg **VALOR TOTAL.....:** R$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade 1101.267820021.2.046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 60.259,00 **VIGÊNCIA.....:** De 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012 **DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Janeiro de 2012

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:9DED4580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 007/2011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2011-P **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** PEDRO MARTINS DA SILVA **OBJETO.....:** serviço de transporte de estudantes em nova rota e rotas remanescentes para atender o Programa Nacional de Transporte Escolar do município LOTE Nº 07 **VALOR TOTAL.....:** R$ 14.060,00 (quatorze mil, sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade 0701.123610003.2.026 MANUT DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 14.060,00 **VIGÊNCIA.....:** 20 de Abril de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 **DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Abril de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:C97938EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 007/2011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2011-P **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** MOACILENO MACIEL DA SILVA **OBJETO.....:** serviço de transporte de estudantes em nova rota e rotas remanescentes para atender o Programa Nacional de Transporte Escolar do município LOTE Nº 03 **VALOR TOTAL.....:** R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade 0701.123610003.2.026 MANUT DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 13.200,00 **VIGÊNCIA.....:** 20 de Abril de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 **DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Abril de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:6072F30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 007/2011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2011-P **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO **OBJETO.....:** serviço de transporte de estudantes em nova rota e rotas remanescentes para atender o Programa Nacional de Transporte Escolar do município. LOTE Nº 01 **VALOR TOTAL.....:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade

0701.123610003.2.026 MANUT DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 42.000,00 **VIGÊNCIA.....:** 20 de Abril de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 **DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Abril de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:0F94F5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 007/2011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2011-P **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO JOSENILTON AVELINO **OBJETO.....:** serviço de transporte de estudantes em nova rota e rotas remanescentes para atender o Programa Nacional de Transporte Escolar do município LOTE Nº 02 **VALOR TOTAL.....:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade 0701.123610003.2.026 MANUT DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 48.000,00 **VIGÊNCIA.....:** 20 de Abril de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 **DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Abril de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:EA707731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 007/2011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2011-P **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** KERGINALDO GOMES DA SILVA **OBJETO.....:** serviço de transporte de estudantes em nova rota e rotas remanescentes para atender o Programa Nacional de Transporte Escolar do município **VALOR TOTAL.....:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade 0701.123610003.2.026 MANUT DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 25.000,00 **VIGÊNCIA.....:** 20 de Abril de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 **DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Abril de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:18E84CB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a Senhora **Vanessa Karoline Monteiro Assunção** do Cargo de Subcoordenador de Gestão dos Sistemas de Informação, nomeada através da Portaria nº 159/2011, no dia 18 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 11 de janeiro de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:38404703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor **Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueiredo** do Cargo de Subcoordenador de Vigilância Sanitária, nomeado através da Portaria nº 106/2011, no dia 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 11 de janeiro de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:B9DD2095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia Subcoordenadora que especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Irani Costa Linhares do Nascimento** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Vigilância Sanitária/CC4, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

O agente político ora nomeado, exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 11 de janeiro de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:96D498FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia Coordenadora que especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Maria de Lourdes Pontes Neta** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Vigilância em Saúde/CC3, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

O agente político ora nomeado, exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 11 de janeiro de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:9568688E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº. 103/2012, DE 10 DEJANEIRO DE 2012.

DECRETA LUTO OFICIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Apodi, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - O luto oficial, de que trata o artigo anterior, dá-se pelo falecimento do Senhor Dom JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA NETO, Padre e Bispo Emérito no período de 22/09/1956 e no período de 11/1973 a 2004.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Apodi, 10 de Janeiro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTÔNIO DE SOUZA MAIS JÚNIOR
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6CE631BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O LV E:
Art. 1 – REVOGAR a 7ª Convocação dos Aprovados no Concurso Público do Edital nº. 01/2007, publicada em 10/01/2012 no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, tornando-a sem efeito, por motivos de incorreção na sua publicação.
ART. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3 – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Arez, RN, 11 de janeiro de 2012, 190º da Independência e 123º da República.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:3BD29CC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
RESULTADO DO JUGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 010/2011 - PROCESSO N°. 001116/2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da TP 010/2011. Após acurada análise a Comissão chegou a conclusão que estão habilitadas para prosseguirem no certame as empresa: A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, C.N.P.J nº. 08.641.972/0001-77, com sede na Rua Julieta Dantas, 191, Letra A, centro, Lucrécia/RN e R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J nº. 08.605.132/0001-59, com sede na Av. Vereador Elias Lopes, n. 485, centro, Lucrécia/RN. Outrossim, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos na forma da lei. Em não sendo nenhum recurso apresentado no prazo regulamentar, ficam as empresas habilitadas convocadas para abertura da proposta as 10:00hrs do dia 19 do mês e ano corrente. Caraúbas – RN, em 11 de janeiro de 2012.

DOUGLAS BENEVIDES PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:1FF9497C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 004/12, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

EMENTA: Nomeia membros do Conselho de Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, III, da Lei Orgânica do Município, e o que preceitua o parágrafo único do Art 2º da Lei Municipal 677/03;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear os membros efetivos e suplentes que constituirão o Conselho de Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS:

I – Representantes do FOCAMPO:
- Titular: Adriano Clementino
- Suplente: José Kerginaldo de Andrade

II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: - Titular: Ivanildo Pessoa de Morais
- Suplente: Ilma Maria

III - Representantes do Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Leandro Bezerra:
- Titular: Maria Josirene Sales Carvalho
- Suplente: Elândia Priscila Chagas

IV - Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação, da Cultura e do Desporto:
- Titular: Jucelena Augusta da Cruz Costa
- Suplente: Milton Abílio Viana

V - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
- Titular: Francisco Canindé de Freitas

VI - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social:
- Titular: Maria Josilene Ferreira Beserra - Presidente
- Suplente: Ivandelma Gurgel Carlos

VII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Juliana Carlos Fernandes Gurgel
- Suplente: José Giovani Nobre Gomes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, Em 10 de janeiro 2012; 143º de Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:EDE2D62F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO SEG N° 001/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caraúbas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº. 3/99, e de acordo com a Lei nº. 572, de 27 de novembro de 2001, alterada pela Lei nº. 743, de 29 de abril de 2005 – que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar Municipal, e,
Considerando os termos do Edital nº. 006/11 – CMDCA, de 23 de novembro de 2011, publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Caraúbas; e,
Considerando a eleição realizada em 17 de dezembro de 2011, para Mandato do Conselho Tutelar de 2012/2014;

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam nomeados conselheiros do Conselho Tutelar no Município de Caraúbas, eleitos de acordo com a preferência popular, em regular processo eleitoral consolidado no dia 17 de dezembro de 2011, para o triênio 2012/2014, cujo mandato contar-se-á a partir de 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2014, os cidadãos e as cidadãs abaixo relacionados:

Classificação CONSELHEIROS TITULARES
1º TÁSSIO OTONI FARIAS DE OLIVEIRA
2º JEOVÁ DE OLIVEIRA SALES
3º SAMUEL BATISTA NETO
4º EILSON CARLOS FERNANDES PIMENTA
5º MARIA NEUMA GURGEL AMORIM
Classificação CONSELHEIROS SUPLENTES
6º ANTÔNIO FRANCISCO MAIA
7º ROBERTO RIVELINO DA SILVA MOURA
8º DJULIANE MACNAMARA JÁCOME DE MORAIS
9º AUDÊNIA MARTINS DA SILVA
10º CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Art. 2º. Os membros do Conselho Tutelar nomeados deverão respeitar e observar as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 572, de 27 de novembro de 2001, alterada pela Lei nº. 743, de 29 de abril de 2005, atendendo a Lei Federal nº. 8.069/90.
Art. 3º. Os membros do Conselho Tutelar terão como os vencimentos que lhe competirem por lei, de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 743 de 2005.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012, ficando revogado em seus expressos termos o Decreto nº. 001/2009, datado de 05 de janeiro de 2009.
Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas (RN), 02 de janeiro de 2012; 143 Anos da Emancipação Política.
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF nº 107.929.024-91

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA
Secretário de Governo
PORTARIA SEG Nº 308/11

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C257F739

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2012, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de estabilizadores manuais c/seletor 1020w, controlador de voltagem de energia elétrica, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de saúde, desta Prefeitura, que consagrou vencedora a empresa: ELETRÔNICA PROGRESSO LTDA, CNPJ: 70.309.885/0001-90, com o valor de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Cruzeta, 10 de janeiro de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D3A398EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade, art.25, inc.III da Lei 8.666/93 - Objeto: Contratação de Grupos Musicais para animação das festividades alusivas a

tradicional festa de Janeiro deste Município de Encanto-RN - Contratada: BCM Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 07.728.465/0001-02 - Valor: R$ 60.000,00 - dia 13/01/12 Banda Bonde do Brasil; dia 17/01/12 Banda Mulher Chorona e dia 18/01/12 Banda Collo de Menina. Reconhecida e Ratificada: 10/01/2012.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:02CF59C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade, art.25, inc.III da Lei 8.666/93 - Objeto: Contratação de Grupos Musicais para animação das festividades de Inauguração da Praça de Eventos deste Município de Encanto-RN - Contratada: Net Propaganda Ltda - CNPJ: 00.391.689/0001-22 - Valor: R$ 290.000,00 - dia 20/01/12 Zezé de Camargo e Luciano e Banda e, Banda Deixa de Brincadeira. Reconhecida e Ratificada: 10/01/2012.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:0B994943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 27/2011-181101
O Prefeito de Encanto-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Convite nº 27/2011 – Processo Licitatório nº 181101- objeto: prestação dos serviços de Construção de Drenagem e Pavimentação das Rua Projetadas I e II neste Município; Empresa vencedora: BRASCON CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – CNPJ 11.675.908/0001-11; VALOR: R$ 104.115,16. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93, Encanto-RN, 05/12/2011-

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:526DC59D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 28/2011-181101
O Prefeito de Encanto-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Convite nº 27/2011 – Processo Licitatório nº 181101- objeto: prestação dos serviços de Construção de Drenagem e Pavimentação da Praça de Eventos deste Município; Empresa vencedora: BRASCON CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – CNPJ 11.675.908/0001-11; VALOR: R$ 114.051,56. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93, Encanto-RN, 16/12/2011-

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:6DFB0927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – CV 28/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN – CONTRATADA: BRASCON CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. O presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços de Drenagem e Pavimentação da Praça de Eventos deste município de Encanto-RN. LEGALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R$ 114.051,56. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos próprios. VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da emissão da Ordem de Serviços até 60 dias consecutivos.
ENCANTO-RN 16/12/2011.
Alberone Neri de Oliveira Lima – Pela Contratante e Pedro Henrique de S. Silva – Pela Contratada

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:F1892E02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Assunto: Despesa referente à contratação de serviços postais.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que será pago mensalmente, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0025-80, com sede profissional na Praça Getúlio Vargas, nº 37 - Centro, Florânia/RN, para a prestação de serviços postais com o objetivo de suprir as necessidades das Secretarias e entidades públicas municipais com correspondências e outros serviços postais.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 06 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4E9DCA9B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), que será pago em parcelas mensais, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, CNPJ nº 08.324.196.0001- 81, com sede profissional na **Rua Mer, 150, Baldo - Natal - RN - CEP 59025-250,** para suprir as necessidades de fornecimento de energia elétrica das Secretarias Municipais, entidades públicas municipais e a sede da Prefeitura Municipal de Florânia.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 06 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A342960D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Assunto: Despesa referente à contratação de serviços de telefonia móvel.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO ainda que os serviços de telefonia móvel são oferecidos por uma única empresa nessa região.

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), que será pago mensalmente, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação com a empresa TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0088-31, com sede profissional na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1148, Centro - Natal/RN, na contratação de serviços de telefonia móvel com a finalidade de suprir as necessidades do Gabinete e Secretários Municipais.

05. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:38AA56AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Assunto: Despesa referente à prestação de serviços cartorários.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
.....
Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO ainda que os serviços cartorários são oferecidos por um único Cartório – Ofício de Notas - em nossa cidade.

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que será pago mensalmente, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação com a empresa FLORÂNIA CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS, CNPJ nº 08.470.536/0001-82, com sede na Rua Pedro Araújo Filho, nº 186, Centro – Florânia/RN, na contratação de serviços cartorários, tais como, custas de registros de escrituras, certidões, buscas, aberturas de matrículas, autenticações e reconhecimento de firma.

05. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:146E6902

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 003/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Assunto: Despesa referente à contratação de serviços de telefonia fixa.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO ainda que os serviços de telefonia fixa são oferecidos por uma única empresa nessa região.

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 18.000,00(dezoito mil reais), que será pago mensalmente, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com sede profissional na Avenida Prudente de Morais, nº 757, Centro - Natal/RN, na contratação de serviços de telefonia fixa com a finalidade de suprir as necessidades do Gabinete e secretários municipais.

05. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4CBF8430

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 004/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Assunto: Despesa referente à contratação de serviços abastecimento de água e tratamento de esgoto.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO ainda que os serviços de fornecimento de água e o tratamento de esgotos não são oferecidos por outra empresa nessa região.

RESOLVE:

01. E inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2011.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais), que será pago mensalmente, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN, CNPJ nº 08.334.385.0001-35, com sede profissional na Rua Professor Manoel Fernandes SN, - Florânia/RN, na contratação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotos com a finalidade de suprir as necessidades das secretarias entidades públicas municipais.

05. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:62D46072

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO - ADITIVO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Primeiro termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para aquisição de medicamentos para farmácia básica, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **PHOSPODONT LTDA.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Origina estabelecido na cláusula 3º, ficando prorrogado por

mais 45 (quarenta e cinco) dias e a alteração do valor do contrato original, estabelecido na cláusula 2.1, ficando readequado para o valor de R$ 124.204,37 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado **PHOSPODONT LTDA.**

Florânia-RN, 11 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:2FE31127

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO - ADITIVO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET

Segundo termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de acesso à internet banda larga que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **STAR CONECT TELECOM LTDA.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, estabelecido na cláusula 3º, ficando prorrogado por 363 (trezentos e sessenta e três dias). Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado **STAR CONECT TELECOM LTDA.**

Florânia-RN, 02 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:085F63F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

O Prefeito Municipal de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único, deste Edital, aprovados no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2010, a comparecerem à Coordenadoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Galinhos, sito a Praça dos Três Poderes nº 717 centro Galinhos RN, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, no período de 15 a 30 de JANEIRO de 2012, para entregar documentação para ingressar no quadro de pessoal do Serviço Público Municipal.

Os convocados deverão comparecer munidos de documentos originais e 01 (uma) cópia xerográfica de: Cédula de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Comprovação de obrigações eleitorais, Certificado de Reservista (para homens), PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovação da escolaridade exigida (Anexo I, do Edital do Concurso 01/2010), Atestado de Sanidade Mental e Física e Comprovante de Residência, 01 (uma) foto 3X4. Os Candidatos convocados deverão preencher, no ato do comparecimento, Declaração de Bens e Declaração de Acumulação de Cargos (se for o caso).

O não comparecimento até 30 de JANEIRO de 2012 será considerado como desistência do candidato, na forma da Lei. Este Edital e seu Anexo Único (relação dos convocados) também estão disponíveis no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Galinhos.

Galinhos (RN), 11 de janeiro de 2012

ELIETE FREIRE DE OLIVEIRA MACIEL
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. THALLES DO NASCIMENTO TORRES DE PAULA
2. FILIPE SILVA DO NASCIMENTO
3. JOSENILDO DE SOUZA MACIEL
4. JAILDO PINHEIRO DA SILVA

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:203284CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº. 008/2012

De 11 de janeiro de 2012.
A PREFEITA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.58, inciso IX, e com amparo legislação municipal atinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados , com cargo efetivo de provimento em confiança, para compor a Comissão de Licitação do Município de Ipueira-RN,
• Maria de Lourdes Lucena – CPF nº 465.915.674-53 - Presidente
• Missilene Medeiros – CPF nº 030.978.314-36 - Membro
• Eliana Karla de Medeiros – CPF nº 018.805.574-60 - Membro
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:D349D88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº. 009/2012

De 11 de janeiro de 2012.
A PREFEITA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e de acordo com o art. 59 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira e como Membros da Equipe de Apoio em Licitação para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ipueira, os servidores públicos, abaixo relacionados:
• Pregoeira - Maria de Lourdes Lucena – CPF nº 465.915.674-53
• Equipe de Apoio - Missilene Medeiros – CPF nº 030.978.314-36
• Eliana Karla de Medeiros – CPF nº 018.805.574-60
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:D70B04F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO A LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna pública o Pregão Presencial nº 001/2012, objetivando a aquisição de material Escolar para atender as necessidades Escolares e de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Itaú/RN e para os Programas Desenvolvidos pelo Governo Federal, a ser realizado no dia 25/01/2012, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 11 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:301A81B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO A LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna pública o Pregão Presencial nº 002/2012, objetivando a aquisição Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Merenda Escolar das Escolas que ofereçam Ensino Fundamental e Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e para as os Programas Desenvolvidos pelo Governo Federal, a ser realizado no dia 25/01/2012, ás 14h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 11 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7ACDD4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO A LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna pública o Pregão Presencial nº 003/2012, objetivando o fornecimento de combustíveis, Gasolina, Óleo diesel e Álcool para frota do município para o ano de 2012, a ser realizado no dia 26/01/2012, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 11 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:EB772779

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO A LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna pública o Pregão Presencial nº 004/2012, objetivando a aquisição parcelada de material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 26/01/2012, ás 14h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 11 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:4728B41D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI /2011

LEI DE Nº 329/2011, de 09 de dezembro de 2011.

Institui e organiza o dia da celebração da Cultura e dos movimentos evangélicos do município de Jandaíra/RN, e dá outras Providencias.

FÁBIO MÁGNO SABINO PINHO MARINHO – PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1 º Fica instituída no âmbito do município de Jandaíra o dia de celebração da Cultura e dos movimentos evangélicos a ser comemorado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.
Parágrafo único: O dia em que trata o referido caput série constituído de uma série de atividades, eventos e homenagens desenvolvidas pela comunidade evangélica do município de Jandaíra, com o apoio e cooperação do poder executivo.
Art. 2º Fica o poder executivo autorizado a incluir o dia de celebração da cultura e dos movimentos evangélicos no calendário oficial de eventos do município de Jandaíra.
Art. 3º A programação e direção das festividade do dia de celebração da Cultura e dos movimentos evangélicos ficará a cargo da comunidade evangélica.
Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Jandaíra/RN 09 de dezembro de 2011.

FÁBIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcanti Castro
Código Identificador:A6D53757

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO MENOR PREÇO
MODALIDADE CARTA CONVITE 001/2011
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer a mim apresentado pela funcionária designada pela Câmara Municipal de JARDIM DO SERIDÓ/RN,

datado do dia 04 de janeiro de 2012, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - **Convite n.º 001/2011** a Licitante **STAR CONECT TELECOM LTDA**, CNPJ 10.475.182/0001-00, com sede na Praça Cristo Rei, 28 – Centro, Currais Novos/RN, vencendo o processo em epigrafe com a única proposta apresentada a esse Poder municipal, no valor mensal de R$ 159,90 (cento e cinqüenta e nove reais e noventa centavos) para fornecimento de Internet Via Rádio, conforme especificação contida anexa ao Edital.

JARDIM DO SERIDÓ/RN, em 10 de janeiro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:CE90C201

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 899, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera a Lei nº 832/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual para o período 2010/2013 passará a vigorar de acordo com o quadro demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sobrado "Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:857490D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONVITE Nº006/2011. PRIMEIRO ADITIVO

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, Contratado CONSEG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.174.366/0001-99. Objeto do aditivo acréscimo de 12(doze) meses para termino da obra. Período da vigência do aditivo 08/06/2011 a 08/06/2012. Data da assinatura do aditivo 08/06/2011. Assinaturas Luiz Benes Leocadio De Araujo – Prefeito Municipal/ Elias Noia Pereira - Empresário.

Lajes/RN, 10 de Janeiro de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:0B9D3F0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONVITE Nº006/2011. SEGUNDO ADITIVO

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, Contratado AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52. Objeto do aditivo: acréscimo no valor contratado totalizando o valor de R$ 35.911,72 (trinta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e dois centavos). Data da assinatura do aditivo 10/06/2011. Luiz Benes Leocadio De Araujo – Prefeito Municipal/ Elias Noia Pereira - Empresário.

Lajes/RN, 10 de janeiro de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:2EC48E58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº009/2010. PRIMEIRO ADITIVO

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, Contratado CONSTRUTORA ODECAM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.796.612/0001-44. Objeto do aditivo acréscimo de 12(doze) meses para termino da obra. Período da vigência do aditivo 06/05/2011 a 06/05/2012. Data da assinatura do aditivo 06/05/2011. Assinaturas Luiz Benes Leocadio De Araujo – Prefeito Municipal/ Josian Loureiro Macedo - Empresário.

Lajes/RN, 10 de janeiro de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:4AC5A745

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº009/2010. SEGUNDO ADITIVO

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, CONSTRUTORA ODECAM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.796.612/0001-44. Objeto do aditivo: acréscimo de 42.64% totalizando o valor global de R$ 73.678,30 (Setenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos. Data da assinatura do aditivo 06/05/2011. Luiz Benes Leocadio De Araujo – Prefeito Municipal/ Josian Loureiro Macedo - Empresário.

Lajes/RN, 10 de janeiro de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:9298D458

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie Contrato: Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: JR Comércio de Caminhões e Peças Ltda, Objeto: Aquisição de Veículo para Implementação e Modernização do sistema de Resíduos Sólidos,deste Município; no valor global de R$ 205.600,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais); Prazo: 30 dias; Data da Assinatura: 30.12.2011; Signatários: Pela Contratante: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; Pela Contratada: João Aurélio Diniz- Procurador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:706B04FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA N° 095/11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

GABINETE DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2011, ao servidor Público Municipal, Anderson Lucena de Sousa, Assessor Parlamentar, Matrícula: 027, no período compreendido de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDIWILSON AZEVEDO DE ARAÚJO
Presidente

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Givaldo Souza de Oliveira
Código Identificador:8EFCF0AE

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA N° 005/12, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

GABINETE DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2011, ao servidor Público Municipal, ***Aliomar Alves de Araújo,*** Função Gratificada, Matrícula: 011, no período compreendido de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDIWILSON AZEVEDO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Givaldo Souza de Oliveira
Código Identificador:F929EC19

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA N° 097/11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

GABINETE DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi deferida ao Sr. Givaldo Souza de Oliveira, 20 (vinte) dias de férias;

CONSIDERANDO que 10 (dez) dias será convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 30.12.11 à 18.01.12.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder férias de 20 (vinte) dias referente ao ano de 2011, ao servidor Público Municipal, ***Givaldo Souza de Oliveira,*** Chefe de Gabinete, Matrícula: 026, no período compreendido de 30/12/11 a 18/01/12.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDIWILSON AZEVEDO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Givaldo Souza de Oliveira
Código Identificador:6A5A40D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN - FUSAM, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Data de realização: 26/01/2012 às 14:00 h.

Parelhas/RN, 11 de janeiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:F9336644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN - PMP, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Data de realização: 26/01/2012 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 11 de janeiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:3303BD56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Data de realização: 27/01/2012 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 11 de janeiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:29024372

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA / **CONSTRUTORA SANTOS LTDA**. - OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma do matadouro municipal, conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 016/2011-Convite - VALOR: valor global de R$ 28.771,20 (vinte e oito mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos). RECURSOS: do FPM / ICMS e Outros Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93. Pureza/RN, 21 de outubro de 2011.
SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal
ELLOYS EMMANOELL NUNES RODRIGUES DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:3ADE0E43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE DISPENSA - CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, RECONHECE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2012.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
FORNECEDOR: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ SOB Nº 08.238.974/0002-09.
COM SEDE NA AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 760 - BAIRRO: ALECRIM, NATAL/RN.
COM FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.
VALOR - R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)
SANTANA DO MATOS/RN, 11 DE JANEIRO DE 2012.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:6C0F34A2

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA 003- CAMARA

Santana do Matos, 11 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, PRESIDENTE: Ana Luiza da Costa Silva- portadora do CPF: 049.821.974-74, MEMBROS: Isnara Liziany Ferreira Garcia – portadora do CPF: 094.697.324-56 e Délia Maria Barbosa – portadora do CPF: 491.701.204-04.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 11 de janeiro de 2012.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:B6DF250D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS

Modalidade: Pregão presencial nº 002/2011
A Pregoeira do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que irá realizar o Pregão Presencial nº 002/2011, destinado ao Fornecimento parcelado de combustíveis, compreendendo gasolina, álcool e óleo diesel; e lubrificantes, constituídos de lubrificantes propriamente ditos, graxas em geral e demais apetrechos, no dia 27 de janeiro de 2012 ás 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Comunica ainda, que o exemplar completo do supracitado processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da PMSM/CPL na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 65 - Centro em Santana do Matos (RN), no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas de terças-feiras aos sábados.

Santana do Matos (RN), 10 de janeiro de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:D4385571

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN
CONTRATADO: B M TINOCO DE ANDRADE – ME, CNPJ/MF: 14.337.094/0001-01
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).
São Bento do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2012.

LUIZ LUCAS ALVES JÚNIOR
P/ Contratante

B M TINOCO DE ANDRADE - ME
P/ Contratado

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:7E6EA61A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012

MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e convida as empresas interessadas, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem, para no dia 24/01/2012, às 10:30 horas, apresentarem Proposta de Preços para a locação de veículos para atendimento das demandas existentes nas Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, objeto deste Processo, tudo de acordo com os termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

São Bento do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:8EC17227

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 01/2012

O Pregoeiro do Município de São Bento do Trairi/RN, torna público que se encontra aberta licitação, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de salgados, descrito minuciosamente no Anexo II, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. A sessão pública dar-se-á no dia 24/01/2012, às 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal das 08:00h às 12:00h em dias úteis.
São Bento do Trairi/RN, 6 de janeiro de 2012.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:567842BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 03/2012 - SRP
O Pregoeiro do Município de São Bento do Trairi/RN torna público que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de gás GLP em Botijão de 13 kg**. A sessão pública dar-se-á no dia 31/01/2012, às 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal das 7:00 às 12:00 horas, a partir do dia 6 de janeiro de 2012.
São Bento do Trairi/RN, 6 de janeiro de 2012.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:30EFB182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 010/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 24 de janeiro de 2012**, **às 13:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica com competência operacional que se disponha a realizar serviços de locação eventual de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 09 de janeiro de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A302F062

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0543/2011

PORTARIA N.º 0543-GPMSF/2011.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Fernando/RN, criado pela Lei Municipal n.º 0631/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Fernando/RN, criado pela Lei Municipal n.º 0631/2011, no seguinte teor:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
a) Secretaria Municipal de Assistência Social
1 – Membro Titular: ALDA DANTAS DE MACÊDO
2 – Membro Suplente: ANTONIO DANTAS NETO

b) Secretaria Municipal de Educação
1 – Membro Titular: MARIA DAS GRAÇAS DANTAS
2 – Membro Suplente: MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE ARAÚJO

c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
1 – Membro Titular: RITA REJANE PEREIRA DE ARAÚJO
2 – Membro Suplente: EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
1 – Membro Titular: LUZIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
2 – Membro Suplente: RENATO CLÁUDIO DOS SANTOS

e) Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
1 – Membro Titular: JOÃO ANTONIO NETO
2 – Membro Suplente: ELIAS GOMES DA SILVA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Boa Vista
1 – Membro Titular: ANA MARIA DOS SANTOS
2 – Membro Suplente: TEMYS LOPES DA COSTA

b) Igreja Protestante Assembléia de Deus
1 – Membro Titular: MAGNUS CÂMARA DA SILVA
2 – Membro Suplente: JAIDETE MESQUITA DA SILVA

c) Associação de Difusão Comunitária de São Fernando
1 – Membro Titular: FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
2 – Membro Suplente: BENEVIDES ARAMIAS DE MEDEIROS NETO

d) Associação Beneficente Nossa Senhoria das Graças
1 – Membro Titular: MARIA MAÍSA ARAÚJO DE MEDEIROS
2 – Membro Suplente: DANILO FERNADNES DE ARAÚJO

e) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Barra do Forte e Fortaleza

1 – Membro Titular: SÉRGIO ASSIS DE ARAÚJO
2 – Membro Suplente: MARCÍLIO ARAÚJO

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:255B6464

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CADASTRO

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO
De acordo com o parágrafo 1º, do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, convoca interessados para o cadastro junto ao órgão, para efeito de habilitação nas licitações durante o ano em exercício.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:AF9521F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.
HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor do licitante a seguir:
Licitante Vencedor:
SOLIDAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Global: R$: 575.079,89 (quinhentos e setenta e cinco mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
O resultado do presente pleito foi arrimado na apuração da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. São José de Mipibu/RN, 09 de janeiro de 2012.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:8518B3A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Jose de Mipibu/RN. CONTRATADO: ***SOLIDAR EMPREENDIMENTOS LTDA***
- CNPJ: 05.777.105/0001-75, saiu vencedora no item: 1. objeto: serviços de pavimentação e drenagem de diversas ruas do município – recursos orçamentários: 4.4.90.51 vigência: 18/08/2012 – licitação; Tomada de Preço 001/2011. Norma Ferreira Caldas – p/contratante – Ricardo de Freitas Medeiros – p/contratado. São Jose de Mipibu, 09 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:7419993E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO(VEÍCULO TIPO VAN, CAP. MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS)
O Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberta à licitação acima mencionada. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 26 de julho, 08 – Centro, às 11:00h do dia 25/01/2012. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal a partir do dia 11 de janeiro de 2012 das 08 às 13h.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:6EAA65FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO

O Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, no uso de suas atribuições legais torna público que a licitação acima mencionada foi reaprazada para, às 09:00h do dia 25/01/2012. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal a partir do dia 11 de janeiro de 2012 das 08 às 13h.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:16FA573E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 228/2011 - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2011 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 12 de janeiro de 2012, às 07:00 horas, estará disponível o Edital desta Licitação na Sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação de Serviços de engenharia destinados à Drenagem e Pavimentação da Rua Calixto Gaudêncio, centro, São José do Seridó/ RN, será realizada no dia 31 de janeiro de 2012, às 10:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3478-2217/2277. São José do Seridó/ RN, 11 de janeiro de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B44A1029

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/

RN N° 002/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 12 de janeiro de 2012, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço destinado a Contratação dos serviços técnicos especializados de contador ou empresa de contabilidade. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2012, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277. São José do Seridó/ RN, 11 de janeiro de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:94060AD7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 003/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 12 de janeiro de 2012, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço destinado ao Registro de Preços para possível contratação dos serviços de locução com trio elétrico. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2012, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277. São José do Seridó/ RN, 11 de janeiro de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:34404A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art., 1º - NOMEAR – **JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA, LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA e ANA EDILEUZA DANTAS**, para sob a presidência do 1º (primeiro), constituírem a CPL – Comissão Permanente de Licitação deste município, a partir desta data para o período de 01 (um) ano.

Art., 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN, 03 de janeiro de 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:9545A579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2012

Fixa horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de São Tomé de 7h00min. às 13h00min.

Parágrafo Único – Caberá ao servidor dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos na chegada e saída para assinatura no livro de ponto.

Art. 2º – Determinar o tempo de tolerância de sua chegada em 30 minutos; após as 07h30min. o servidor ficará com falta, caso não apresente justificativa.

Art. 3° - Determinar que o servidor não deverá se ausentar do trabalho, sem causa justificada e de interesse desta entidade, durante o horário de expediente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN, 10 de janeiro de 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:1011A6E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0009/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de janeiro de 2012, às 09h**, realizará licitação para Registro de Preços de pneus e acessórios pneumáticos para o município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão acessar o site: www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261 ou dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:4F224E97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 de janeiro de 2012, às 08h30min**, realizará licitação para Registro de Preços de Medicamentos Éticos para o município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão acessar o site: www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261 ou dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:B1DCF05A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0011/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 de janeiro de 2012, às 14h**, realizará licitação para Registro de Preços de veículos automotivos para o município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão acessar o site: www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261 ou dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:456AD674

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004.2012
O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas, e o que dispõe o Art. 24, II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei 8.883/94, bem como parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem determinar e tornar pública a dispensa de Licitação para Aquisição de Instrumentos Musicais para realização de aulas de músicas promovidos pela Prefeitura Municipal através de termo de comodato com entidade filantrópica. com valor estimado em R$ 6.006,00 (Seis Mil e Seis Reais), sendo assim inferior ao limite previsto de 10% (dez por cento), conforme alínea “a”, Inciso II do Art. 23 da Lei 8.666/93.

As despesas especificas correrão por conta do elemento de despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2012.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 11 de Janeiro de 2012.

AÍRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF nº 106.234.004-30

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:E212170B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2012-PMTB

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de janeiro de 2012, às 14h**, fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o Registro de Preços de medicamentos controlados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rui Barbosa, n.° 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN, 11 de janeiro de 2012.

GIVANILDO ANANIAS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:CE25B1A9

